

Processo Licitatório Nº 011/2024  
Inexigibilidade Nº 007/2024

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical de RENATINHO DA BAHIA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	<b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fonte de Recurso	15000

**DATA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL.

  
Nivana Cristina Candido Leme  
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL  
DE 19/02/24  
ATÉ 26/02/24

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 19/SEINFRA/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira**, matrícula nº **1893** para atuar como Fiscal de contrato da **Ata de Registro de Preço Nº 007/2024, Pregão Eletrônico Nº 045/2023, Processo Licitatório Nº 161/2023**. Objeto: **aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS**.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

FLS. 197  
PROC. 011/24  
8

**Gerência de Contratos**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024**

Processo Licitatório Nº 011/2024  
Inexigibilidade Nº 007/2024

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical de RENATINHO DA BAHIA**, para o evento alusivo ao **“Ribas Folia” Carnaval 2024** do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência**.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	<b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Unidade	<b>020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
Funcional	<b>13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura</b>
Catec. Econ.	<b>3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
Ficha	<b>143</b>
Fonte de Recurso	<b>15000</b>

**DATA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Nivana Cristina Candido Leme**  
Gerência de Contratos

FLS. 198  
PROC. 011/24  
RUB. 8

Gerência de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024**

Processo Licitatório Nº 010/2024

Inexigibilidade Nº 006/2024

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical de KATRINA, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024 do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data da sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fonte de Recurso	15000

**DATA DO CONTRATO:** 05 de fevereiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL.

**Nivana Cristina Candido Leme**  
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos